



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ERRATA Nº 01/2025

RETIFICA O ATO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, **PEDRO LUIZ OSTETTO**, no uso das atribuições, informa a seguinte retificação do EDITAL nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado de títulos para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação por prazo determinado, publicado no Diário Oficial da União em 24, de fevereiro de 2025, edição nº 4770, publicação nº 6965910, página 348:

No Ato, **ONDE SE LIA:**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	
Inscrição	Nome
01	MARIA IDACI DA SILVA
06	MARINALDA DE FÁTIMA PEREIRA

Cargo: COORDENADOR DO CRAS	
Inscrição	Nome
02	MARLI APARECIDA DE SOUZA
05	JESSICA MACEDO DE SOUZA
09	JADYNNA NEZI NUNES

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL	
Inscrição	Nome
03	HELINTON RODRIGUES MARQUES
04	BIANCA CROZETA LOLE
07	TAÍSE BORGES DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cargo: PSICÓLOGO	
Inscrição	Nome
08	GABRIELA DALLBELLO BENTO

LEIA-SE:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
Inscrição	Nome	Situação
01	MARIA IDACI DA SILVA	DEFERIDO
06	MARINALDA DE FÁTIMA PEREIRA	DEFERIDO

Cargo: COORDENADOR DO CRAS		
Inscrição	Nome	Situação
02	MARLI APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
05	JESSICA MACEDO DE SOUZA	INDEFERIDO
09	JADYNNA NEZI NUNES	DEFERIDO

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL		
Inscrição	Nome	Situação
03	HELINTON RODRIGUES MARQUES	DEFERIDO
04	BIANCA CROZETA LOLE	DEFERIDO
07	TAÍSE BORGES DE CARVALHO	DEFERIDO

Cargo: PSICÓLOGO		
Inscrição	Nome	Situação
08	GABRIELA DALLBELLO BENTO	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Motivo do Indeferimento:

Ocorre que, a Lei Municipal N° 1.515/2023, no seu artigo 3º, no anexo I - quadro geral dos cargos de provimento efetivo, informa que o Coordenador do CRAS **precisa ter registro no órgão fiscalizador da classe.**

Assim vejamos:

Cargo	CH	Escolaridade/ Outras exigências	Descrição analítica das atribuições
COORDENADOR DO CRAS	40	Curso Superior Serviço Social, Direito, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia ou Psicologia, <u>todos com registro no órgão fiscalizador da classe.</u>	Implementar programas, serviços e projetos de proteção social; Coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência da unidade, monitorar os prazos para envio de informações, alimentar sistemas de informação, acompanhar fluxos de referência e contrarreferência, etc. Mapear, articular e potencializar a rede sócio assistencial no território de abrangência e com redes de apoio informais; Definir, junto à equipe técnica, quais as metodologias para trabalho com as famílias, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento de famílias dos serviços prestados. Outras obrigações correlatadas.

Prazo para Recurso:

- Os candidatos têm **03 (três) dias úteis** para interpor **recurso administrativo**.

CNPJ 017.804.412/0001-54
R. Venâncio Borges de Carvalho, 56, Centro
social@bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3240 0162



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

- O recurso deverá ser protocolado presencialmente na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Assim, a comissão ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, além de ser publicada no site em 24/02/2025.

Bom Jardim da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

PEDRO LUIZ OSTETTO
Prefeito Municipal